



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1042, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026854-64.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 6317465 e 6317704), de 01 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível

CONSIDERANDO os termos da Informação SP-CI-26V (doc. 6323609), de 02 de dezembro de 2020, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6325231);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6325231);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6317811 e 6319026);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 26ª Vara Federal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara, a partir de 11/01/2021;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 26ª Vara Federal Cível, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara, a partir de 11/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Seção Judiciária de São Paulo, em 09/12/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6325270** e o código CRC **513F719C**.